

# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.480, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO  
EM FAVOR DE ELIANE GODOY FACIOLI

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica autorizada, nos termos do § 7.º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, a permissão de uso do Boxe n.º 15 do Mini-Shopping Pompéia, Rua Getulio Vargas n.º 197, em favor de Eliane Godoy Facioli, RG 17.020.583 e CPF 046.403.408-69.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes :

- a) Prazo de 2 (dois) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização da permissionária por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de fevereiro de 2006.

  
**ÁLVARO JANUÁRIO**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 23 de fevereiro de 2006.

  
**JOSE MARQUES CAMPOY**  
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais